
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1831/2012 de 6 de Dezembro de 2012**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea *g*) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pelo n.º 1 das alíneas *a*), *d*) e *h*), todas do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artigos 8.º e 52.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, pelos artigos 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março e pela alínea *d*) do artigo 10.º e artigo 22.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro:

Transferir a importância de 120.929,84 € (cento e vinte mil, novecentos e vinte e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas de capital, designadamente a empreitada da “Ampliação/Remodelação do Quartel da AHBV S. Roque do Pico – II Fase.

28 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.